



PUBLICADO

DATA: 16 de maio de 2024
EDIÇÃO: 9766 PÁGINA(S): B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, a **Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2024**.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Legislativa deste município, às 9:00 h.

§2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no § 4º do Art. 9º da (LRF).

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

